

ANEXO II – ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

1. TÉCNICO DESPORTIVO: ATIVIDADE FÍSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Descrição/atribuições:

1. realizar, em parceria com a Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, estudos, pesquisas e levantamentos que subsidiem implantação, manutenção e funcionamento de programas de atividade física para Pessoas com Deficiência, objetivando a promoção e a prevenção em saúde;
2. elaborar um programa de atividades, baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos visados;
3. planejar, preparar, ministrar e avaliar intervenções voltadas para Pessoas com Deficiência;
4. ministrar aulas e treinos em todos os polos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer;
5. inscrever e conduzir as equipes e atletas nas Ligas, Federações e Associações da modalidade;
6. estar disponível aos finais de semana para participação em competições e eventos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, mesmo que não sejam de sua modalidade.

2. TÉCNICO DESPORTIVO: ATIVIDADE FÍSICA PARA TERCEIRA IDADE

Descrição/atribuições:

1. realizar, em parceria com a Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, estudos, pesquisas e levantamentos que subsidiem implantação, manutenção e funcionamento de programas de atividade física para Pessoas com Deficiência, objetivando a promoção e a prevenção em saúde;
2. elaborar um programa de atividades, baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos visados;
3. planejar, preparar, ministrar e avaliar intervenções voltadas para Pessoas com Deficiência;
4. ministrar aulas e treinos em todos os polos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer;
5. inscrever e conduzir as equipes e atletas nas Ligas, Federações e Associações da modalidade;
6. estar disponível aos finais de semana para participação em competições e eventos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, mesmo que não sejam de sua modalidade.

3. TÉCNICO DESPORTIVO: ATLETISMO

Descrição/atribuições:

1. realizar, em parceria com a Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, estudos, pesquisas e levantamentos que subsidiem implantação, manutenção e funcionamento de programas de atividade física para Pessoas com Deficiência, objetivando a promoção e a prevenção em saúde;
2. elaborar um programa de atividades, baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos visados;
3. planejar, preparar, ministrar e avaliar intervenções voltadas para Pessoas com Deficiência;
4. ministrar aulas e treinos em todos os polos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer;
5. inscrever e conduzir as equipes e atletas nas Ligas, Federações e Associações da modalidade;
6. estar disponível aos finais de semana para participação em competições e eventos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, mesmo que não sejam de sua modalidade.

4. TÉCNICO DESPORTIVO: ARTES CIRCENSES

Descrição/atribuições:

1. desenvolver atividades de planejamento, execução e avaliação do ensino de técnicas circenses oferecidas pelo Município nos níveis de iniciação e aperfeiçoamento;
2. ensinar os princípios de técnica de ginástica, jogos e outras atividades esportivas e culturais;
3. planejar e organizar mostras e espetáculos promovidos pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, garantindo a aplicação dos regulamentos específicos de cada modalidade;
4. assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
5. planejar e gerir as aquisições dos materiais circenses e pedagógicos necessários para as aulas, treinos e competições;
6. zelar pela organização e integridade dos materiais circenses e pedagógicos da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, controlando a movimentação do patrimônio;
7. emitir relatórios mensais sobre o andamento das aulas e outras atividades promovidas pela Secretaria;
8. desenvolver projetos de captação externa de recursos para as atividades circenses e de lazer promovidas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer;
9. zelar pelos locais de trabalho e prática circense;
10. organizar as atividades propostas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
11. orientar e apoiar as equipes e atletas em sua participação nas Ligas, Federações e Associações das modalidades;
12. ministrar aulas de técnicas de ginástica e modalidades circenses nos diversos polos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
13. desenvolver atividades para melhoria e manutenção do preparo físico dos atletas circenses;
14. participar das atividades culturais, de esporte e lazer promovidas pelo Município;
15. manter atualizados os Termos de Responsabilidade Técnicas referentes às atividades desenvolvidas na função - Ministrar primeiros socorros sempre que necessário;
16. emitir relatório mensal das atividades desenvolvidas no Circo Escola;
17. apresentar anualmente o comprovante de validade do CREF.

5. TÉCNICO DESPORTIVO: BASQUETEBOL

Descrição/atribuições:

1. realizar, em parceria com a Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, estudos, pesquisas e levantamentos que subsidiem implantação, manutenção e funcionamento de programas de atividade física para Pessoas com Deficiência, objetivando a promoção e a prevenção em saúde;
2. elaborar um programa de atividades, baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos visados;
3. planejar, preparar, ministrar e avaliar intervenções voltadas para Pessoas com Deficiência;
4. ministrar aulas e treinos em todos os polos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer;
5. inscrever e conduzir as equipes e atletas nas Ligas, Federações e Associações da modalidade;
6. estar disponível aos finais de semana para participação em competições e eventos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, mesmo que não sejam de sua modalidade.

6. TÉCNICO DESPORTIVO: DAMAS E XADREZ

Descrição/atribuições:

1. realizar, em parceria com a Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, estudos, pesquisas e levantamentos que subsidiem implantação, manutenção e funcionamento de programas de atividade física para Pessoas com Deficiência, objetivando a promoção e a prevenção em saúde;
2. elaborar um programa de atividades, baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos visados;
3. planejar, preparar, ministrar e avaliar intervenções voltadas para Pessoas com Deficiência;
4. ministrar aulas e treinos em todos os polos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer;
5. inscrever e conduzir as equipes e atletas nas Ligas, Federações e Associações da modalidade;
6. estar disponível aos finais de semana para participação em competições e eventos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, mesmo que não sejam de sua modalidade.

7. TÉCNICO DESPORTIVO: DANÇA

Descrição/atribuições:

1. realizar, em parceria com a Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, estudos, pesquisas e levantamentos que subsidiem implantação, manutenção e funcionamento de programas de atividade física para Pessoas com Deficiência, objetivando a promoção e a prevenção em saúde;
2. elaborar um programa de atividades, baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos visados;
3. planejar, preparar, ministrar e avaliar intervenções voltadas para Pessoas com Deficiência;
4. ministrar aulas e treinos em todos os polos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer;
5. inscrever e conduzir as equipes e atletas nas Ligas, Federações e Associações da modalidade;
6. estar disponível aos finais de semana para participação em competições e eventos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, mesmo que não sejam de sua modalidade.

8. TÉCNICO DESPORTIVO: FUTEBOL DE CAMPO

Descrição/atribuições:

1. realizar, em parceria com a Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, estudos, pesquisas e levantamentos que subsidiem implantação, manutenção e funcionamento de programas de atividade física para Pessoas com Deficiência, objetivando a promoção e a prevenção em saúde;
2. elaborar um programa de atividades, baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos visados;
3. planejar, preparar, ministrar e avaliar intervenções voltadas para Pessoas com Deficiência;
4. ministrar aulas e treinos em todos os polos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer;
5. inscrever e conduzir as equipes e atletas nas Ligas, Federações e Associações da modalidade;
6. estar disponível aos finais de semana para participação em competições e eventos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, mesmo que não sejam de sua modalidade.

9. TÉCNICO DESPORTIVO: FUTSAL

Descrição/atribuições:

1. realizar, em parceria com a Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, estudos, pesquisas e levantamentos que subsidiem implantação, manutenção e funcionamento de programas de atividade física para Pessoas com Deficiência, objetivando a promoção e a prevenção em saúde;
2. elaborar um programa de atividades, baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos visados;
3. planejar, preparar, ministrar e avaliar intervenções voltadas para Pessoas com Deficiência;
4. ministrar aulas e treinos em todos os polos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer;
5. inscrever e conduzir as equipes e atletas nas Ligas, Federações e Associações da modalidade;
6. estar disponível aos finais de semana para participação em competições e eventos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, mesmo que não sejam de sua modalidade.

10. TÉCNICO DESPORTIVO: GINÁSTICA GERAL

Descrição/atribuições:

1. realizar, em parceria com a Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, estudos, pesquisas e levantamentos que subsidiem implantação, manutenção e funcionamento de programas de atividade física para Pessoas com Deficiência, objetivando a promoção e a prevenção em saúde;
2. elaborar um programa de atividades, baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos visados;
3. planejar, preparar, ministrar e avaliar intervenções voltadas para Pessoas com Deficiência;
4. ministrar aulas e treinos em todos os polos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer;
5. inscrever e conduzir as equipes e atletas nas Ligas, Federações e Associações da modalidade;
6. estar disponível aos finais de semana para participação em competições e eventos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, mesmo que não sejam de sua modalidade.

11. TÉCNICO DESPORTIVO: GINÁSTICA RÍTMICA

Descrição/atribuições:

1. realizar, em parceria com a Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, estudos, pesquisas e levantamentos que subsidiem implantação, manutenção e funcionamento de programas de atividade física para Pessoas com Deficiência, objetivando a promoção e a prevenção em saúde;
2. elaborar um programa de atividades, baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos visados;
3. planejar, preparar, ministrar e avaliar intervenções voltadas para Pessoas com Deficiência;
4. ministrar aulas e treinos em todos os polos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer;
5. inscrever e conduzir as equipes e atletas nas Ligas, Federações e Associações da modalidade;
6. estar disponível aos finais de semana para participação em competições e eventos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, mesmo que não sejam de sua modalidade.

12. TÉCNICO DESPORTIVO: HANDEBOL

Descrição/atribuições:

1. realizar, em parceria com a Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, estudos, pesquisas e levantamentos que subsidiem implantação, manutenção e funcionamento de programas de atividade física para Pessoas com Deficiência, objetivando a promoção e a prevenção em saúde;

2. elaborar um programa de atividades, baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos visados;
3. planejar, preparar, ministrar e avaliar intervenções voltadas para Pessoas com Deficiência;
4. ministrar aulas e treinos em todos os polos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer;
5. inscrever e conduzir as equipes e atletas nas Ligas, Federações e Associações da modalidade;
6. estar disponível aos finais de semana para participação em competições e eventos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, mesmo que não sejam de sua modalidade.

13. TÉCNICO DESPORTIVO: JIU-JITSU

Descrição/atribuições:

1. realizar, em parceria com a Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, estudos, pesquisas e levantamentos que subsidiem implantação, manutenção e funcionamento de programas de atividade física para Pessoas com Deficiência, objetivando a promoção e a prevenção em saúde;
2. elaborar um programa de atividades, baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos visados;
3. planejar, preparar, ministrar e avaliar intervenções voltadas para Pessoas com Deficiência;
4. ministrar aulas e treinos em todos os polos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer;
5. inscrever e conduzir as equipes e atletas nas Ligas, Federações e Associações da modalidade;
6. estar disponível aos finais de semana para participação em competições e eventos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, mesmo que não sejam de sua modalidade.

14. TÉCNICO DESPORTIVO: JUDÔ

Descrição/atribuições:

1. realizar, em parceria com a Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, estudos, pesquisas e levantamentos que subsidiem implantação, manutenção e funcionamento de programas de atividade física para Pessoas com Deficiência, objetivando a promoção e a prevenção em saúde;
2. elaborar um programa de atividades, baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos visados;
3. planejar, preparar, ministrar e avaliar intervenções voltadas para Pessoas com Deficiência;
4. ministrar aulas e treinos em todos os polos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer;
5. inscrever e conduzir as equipes e atletas nas Ligas, Federações e Associações da modalidade;
6. estar disponível aos finais de semana para participação em competições e eventos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, mesmo que não sejam de sua modalidade.

15. TÉCNICO DESPORTIVO: NATAÇÃO

Descrição/atribuições:

1. realizar, em parceria com a Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, estudos, pesquisas e levantamentos que subsidiem implantação, manutenção e funcionamento de programas de atividade física para Pessoas com Deficiência, objetivando a promoção e a prevenção em saúde;
2. elaborar um programa de atividades, baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos visados;
3. planejar, preparar, ministrar e avaliar intervenções voltadas para Pessoas com Deficiência;

4. ministrar aulas e treinos em todos os polos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer;
5. inscrever e conduzir as equipes e atletas nas Ligas, Federações e Associações da modalidade;
6. estar disponível aos finais de semana para participação em competições e eventos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, mesmo que não sejam de sua modalidade.

16. TÉCNICO DESPORTIVO: TAE KOW DO

Descrição/atribuições:

1. realizar, em parceria com a Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, estudos, pesquisas e levantamentos que subsidiem implantação, manutenção e funcionamento de programas de atividade física para Pessoas com Deficiência, objetivando a promoção e a prevenção em saúde;
2. elaborar um programa de atividades, baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos visados;
3. planejar, preparar, ministrar e avaliar intervenções voltadas para Pessoas com Deficiência;
4. ministrar aulas e treinos em todos os polos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer;
5. inscrever e conduzir as equipes e atletas nas Ligas, Federações e Associações da modalidade;
6. estar disponível aos finais de semana para participação em competições e eventos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, mesmo que não sejam de sua modalidade.

17. TÉCNICO DESPORTIVO: TÊNIS

Descrição/atribuições:

1. realizar, em parceria com a Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, estudos, pesquisas e levantamentos que subsidiem implantação, manutenção e funcionamento de programas de atividade física para Pessoas com Deficiência, objetivando a promoção e a prevenção em saúde;
2. elaborar um programa de atividades, baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos visados;
3. planejar, preparar, ministrar e avaliar intervenções voltadas para Pessoas com Deficiência;
4. ministrar aulas e treinos em todos os polos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer;
5. inscrever e conduzir as equipes e atletas nas Ligas, Federações e Associações da modalidade;
6. estar disponível aos finais de semana para participação em competições e eventos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, mesmo que não sejam de sua modalidade.

18. TÉCNICO DESPORTIVO: TÊNIS DE MESA

Descrição/atribuições:

1. realizar, em parceria com a Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, estudos, pesquisas e levantamentos que subsidiem implantação, manutenção e funcionamento de programas de atividade física para Pessoas com Deficiência, objetivando a promoção e a prevenção em saúde;
2. elaborar um programa de atividades, baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos visados;
3. planejar, preparar, ministrar e avaliar intervenções voltadas para Pessoas com Deficiência;
4. ministrar aulas e treinos em todos os polos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer;
5. inscrever e conduzir as equipes e atletas nas Ligas, Federações e Associações da modalidade;

6. estar disponível aos finais de semana para participação em competições e eventos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, mesmo que não sejam de sua modalidade.

19. TÉCNICO DESPORTIVO: VOLEIBOL

Descrição/atribuições:

1. realizar, em parceria com a Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, estudos, pesquisas e levantamentos que subsidiem implantação, manutenção e funcionamento de programas de atividade física para Pessoas com Deficiência, objetivando a promoção e a prevenção em saúde;
2. elaborar um programa de atividades, baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos visados;
3. planejar, preparar, ministrar e avaliar intervenções voltadas para Pessoas com Deficiência;
4. ministrar aulas e treinos em todos os polos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer;
5. inscrever e conduzir as equipes e atletas nas Ligas, Federações e Associações da modalidade;
6. estar disponível aos finais de semana para participação em competições e eventos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, mesmo que não sejam de sua modalidade.